



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

EDITAL

Nº 21/2010

EU, Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.

- **FAÇO PÚBLICO**, que na IV Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro, realizada em 29 de Dezembro de 2010 a Assembleia de Freguesia do Pragal aprovou a Proposta Nº 103/2010 de iniciativa da Junta de Freguesia, aprovada em Reunião de 26.10.2010, referente ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Almada e a Junta de Freguesia do Pragal, até ao termo do mandato dos actuais eleitos locais, tendo tomado a seguinte deliberação:
- “A Assembleia de Freguesia do Pragal nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea g) do nº 2 do artº 17º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova o Protocolo de Cooperação entre o Município de Almada e a Junta de Freguesia do Pragal, até ao termo do mandato dos actuais eleitos locais, que consta da deliberação da Junta de Freguesia Nº 103/2010, de 26.10.2010.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.

Pragal, 30 de Dezembro de 2010

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Neuza Salgueiro

(Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)